



Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Controladoria Setorial

SUMÁRIO EXECUTIVO DO RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 018/2024

Processo SEI! nº 1190.01.0018668/2024-92

Sumário executivo do trabalho de auditoria realizado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEF/MG, sediada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, na Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde, e no Anexo II, sito à rua da Bahia, 1816, Bairro Lourdes, ambos nesta Capital.

O trabalho teve como objetivo geral avaliar o sistema de segurança da informação, tendo por objetivo específico a avaliação da conformidade do funcionamento do Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) do processo de Autorização para emissão de Notas Fiscais Eletrônicas – NF-e, com a norma ISO/IEC 27001:2022, e com a política e as normas do SGSI.

Situação encontrada
Considerando o escopo do trabalho, destaca-se como principal resultado e conclusão: A CS/SEF procedeu à avaliação no Sistema de Gestão da Segurança da Informação – SGSI, ambiente certificado de autorização para emissão de Notas Fiscais eletrônicas – NF-e, conforme previsto na cláusula 9.2, onde <i>“a organização deve conduzir auditorias internas a intervalos planejados para prover informações sobre se o sistema de gestão da segurança da informação está em conformidade...”</i>, bem como atender ao Plano de Atividades de Controles Interno – PACI, da Controladoria Setorial, para o exercício de 2024. Com base nas análises, identificou-se que: ➤ O Sistema de Gestão da Segurança da Informação (SGSI) do Ambiente de emissão de Notas Fiscais eletrônicas (NF-e) da SEF/MG está em conformidade com as diretrizes da norma ISO/IEC 27001:2022; ➤ não se identificou não conformidade menor ou maior na auditoria interna realizada em 2024; ➤ a Política de Segurança da Informação foi atualizada em 2024; ➤ dentre os 11 (onze) novos controles estabelecidos pela norma ISO/IEC 27001:2022, 8 (oito) foram implementados e evidenciados pela STI, e 3 (três) não implementados, devidamente justificados pela STI, sendo: ➤ controle A.5.30 – Prontidão de TIC para continuidade de negócios, sendo que o controle é realizado pelo SERPRO, conforme Ajuste Sinief 07/05, em sua Cláusula 11; ➤ controle A.8.10 – Exclusão de informações, em decorrência de inexistência de legislação específica, em âmbito nacional, determinando a data para declarar a decadência e prescrição de dados eletrônicos, para garantia da segurança jurídica para as devidas e corretas exclusões das informações do xml da NFe; ➤ controle A.8.28 – Codificação segura, cujo controle está fora do escopo do processo avaliado. ➤ Os pontos de observação levantados pela auditoria externa, realizada em 2023, foram objeto de análise e solucionados no que foi possível, conforme detalhamento adiante.



Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Controladoria Setorial

Recomendação
- Manter o SGSI - Sistema de Segurança de Gestão da Informação em conformidade com os padrões estabelecidos pela norma ISO/IEC 27001:2022; - Acompanhar as ações adotadas pelas autoridades competentes, visando à liberação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) e da Licença de Operação, com o objetivo de garantir que os equipamentos estejam alocados em ambiente seguro e específico, em conformidade com os controles de segurança da informação.

Controladoria Setorial, 31 de outubro de 2024.